

OFÍCIO: *142*/2021

Solicitação: (Faz)

Assunto: Informação

De: Gabinete Secretaria de Saúde/ MÇU

Para: Gabinete Vereadora Eleonora Maria Moreira Justiniano

Ilma. Sra. Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, e em atendimento ao Ofício nº122/2021/SLEG, protocolado neste Gabinete.

Informamos que o para o atendimento ao requisitado encaminhamos resposta da área técnica.

Sendo o que resta para o momento, encerro manifestando protesto de consideração e respeito.

Manhuaçu, 10 de Maio de 2021



---

Ana Lígia de Assis Garcia  
Secretária Municipal de Saúde

Ilma. Sra. Vereadora  
Eleonora Maira Moreira Justiniano  
Vereadora  
Câmara Municipal de Manhuaçu

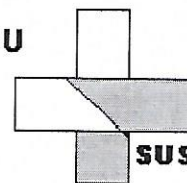
Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 142/2021  
Data: 14/05/2021 - Horário: 14:13  
Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**



OFÍCIO Nº40/2021  
ASSUNTO: Esclarecimento  
EM 05/05/2021

Senhora Secretária,

Em atendimento à análise do Ofício nº122/2021 / SLEG da Câmara Municipal de Manhuaçu, vimos esclarecer quanto ao estabelecimento de prioridade na VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 PARA PROFESSORES.

Esclarecemos que os procedimentos de vacinação contra a COVID-19 em Manhuaçu tem como referência a legislação federal e a estadual como direcionadoras das ações.

Destacamos que as orientações encaminhadas são asseguradas pelos grupos técnicos, tanto do Ministério da Saúde como da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. A determinação dos grupos prioritários e a ordem para vacinação são definidos mediante análise desses grupos técnicos referidos, não sendo de competência municipal inclusão ou exclusão nos grupos para vacinação, bem como estabelecer a prioridade de atendimento aos mesmos. Ressalta-se que a competência destes técnicos quanto ao conhecimento científico dos mesmos, respalda o estabelecimento das diretrizes, buscando atender a todos os grupos prioritários de maneira segura.

Nosso trabalho está pautado na normativa orientadora Deliberação CIB-SUS/MG Nº3.319, DE 9/2/2021, assim como em todas as normativas vigentes, ressaltando a situação que as mesmas são atualizadas frequentemente.

Sendo o que nos consta, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
Maria Cristina Caldeira Duarte  
Diretora de Vigilância em Saúde

Ilma. Sra.  
Ana Lígia Assis Garcia  
Secretária Municipal de Saúde  
Nesta